

## A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O VOTO NA SOCIEDADE 4.0

Lara Gabriela Castro, aluna do 3º período do curso de Direito da FAE Centro Universitário. Voluntária do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2019-2020). Claudia Maria Felix De Vico Arantes da Silva, orientadora da pesquisa. Mestra em Ciências Jurídicas pela UENP – Universidade do Norte Pioneiro. Professora de Direito Constitucional na FAE Centro Universitário.

Contatos: lara.castro@mail.fae.edu  
claudia.msilva@fae.edu

### RESUMO

Objetiva-se com o presente estudo provocar uma breve reflexão sobre a democracia atual no território brasileiro, com vistas a enfocar quais seriam possíveis alternativas para mudar o modo que a sociedade vê esta forma de governo, a qual se apresenta como falha. Com a implementação dos meios virtuais de comunicação, internet e a utilização das redes sociais, o alcance de informações tornou-se muito mais rápido e dinâmico, principalmente no âmbito da política, o que causa uma maior liberdade de escolha ao eleitor, já que sua “proximidade” aos candidatos foi ampliada por meio da comunicação virtual. E esta “nova liberdade” tem controlado o Estado como um todo, gerando mais um dos traços do chamado liberalismo. Um movimento primeiramente econômico que tem avançado para o cotidiano social devido à chamada liberdade de expressão e de imprensa, garantias fundamentadas na Constituição Federal que privilegia o acesso a todas as informações e manifestação dos pensamentos e vontades daqueles que segundo esta mesma codificação detém o poder de escolher o futuro da sociedade. A revisão bibliográfica e a pesquisa de campo realizadas foram fundamentais para o desenvolvimento de uma pesquisa bibliográfica de abordagem quali-quantitativa para a apresentação dos resultados de que as redes sociais apresentam-se como principal mecanismo para exercer a democracia e auxiliar na evolução desta, a democracia moderna no Brasil.

Palavras-chave: Liberdade de Expressão. Democracia 4.0. Liberalismo. Voto.